

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Dispensa de Licitação N°. 012/2018

Empresa Vencedora:

RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 25.266.280/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ADESIVO AUTOCOLANTE COM O LOGOTIPO DA CODER E CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA COM DESCRIÇÃO DO SETOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Termo de Dispensa de Licitação 25.09.2018

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



SUMÁRIO

01. MEMORANDO Nº. 0008/2018.....	001
02. COLETA DE COTAÇÕES	002
03. RELAÇÃO DE VENCEDOR.....	008
04. TERMO DE REFERÊNCIA.....	009
05. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA	010
06. JUSTIFICATIVA	011
07. ATA DE SESSÃO PÚBLICA DERSERTA.....	014
08. DOCUMENTAÇÃO.....	016
09. MEMORANDO 117/2018 – ASSESSORIA JURÍDICA	034
10. PARECER JURÍDICO	035
11. ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	039
12. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	040
13. PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	041

Expilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

<p>MEMORANDO 0008/2018</p> <p>DA:</p> <p>PARA: SERGIO ROBERTO G. SILVA</p> <p>DATA: 10/08/2018</p>	<p>ESTADO DE MATO GROSSO CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS CNPJ: 03.940.848/0001-99 Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jd. Marilva CEP: 78.720-360</p>
<p>OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ADESIVOS AUTO COLANTE COM A LOGO MARCA DA EMPRESA CODER E EM COFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA COM DESCRIÇÃO DO SETOR IMPRESSO NA PLACA C/ 15 CM DE LARGURA POR 25 CM DE COMPRIMENTO COM A LOGO MARCA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.</p>	<p><i>João Soares</i> Gerente Departamento Administrativo e Compras JOÃO SOARES Responsável Setor Adm e Compras.</p>
<p>Reservado ao Ordenador de Despesa</p>	<p><i>Sergio Roberto Guimarães Silva</i> SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA Presidente</p>
<p>Reservado para colação de preços no setor de compras</p>	<p><i>João Soares</i> Gerente Departamento Administrativo e Compras JOÃO SOARES Responsável Setor Adm e Compras</p>
<p>Reservado a Finança</p>	<p>Recebido em:...../...../..... CONTA: MARCELO MIRANDA Administrativo/Financeiro</p> <p>Encaminhar ao setor de Contabilidade para verificação de Saldo Orçamentário.</p> <p>Reservado a Contabilidade</p>



CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Erivalene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ORÇAMENTO

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	SERV	SERVICO DE CONFEÇÃO DE ADESIVOS 30X 40 COM A LOGO MARCA CODER	4,20	2.520,00
2	60	SERV	SERVICO DE CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA 15 CM DE LARGURA POR 25 DE COMPRIMENTO	5,60	336,00
					2.856,00

Rondonópolis, 14 DE agosto DE 2018

Carimbo do CNPJ/CPF e assinatura

25.266.283/0001-05

RONDOPRINT COMUNICAÇÃO
VISUAL E IMP. LTDA

Rua Dom Pedro II, n° 1175
Centro - CEP: 78.700-220

Rondonópolis - Mato Grosso

Fernanda da A. Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: **003**
Comissão Farm. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Eveline Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.266.280/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2016
NOME EMPRESARIAL RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUME LUMINOSOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO
CEP 78.700-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (66) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2018** às **17:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



GRÁFICA
e BRINDES

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 004
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Orçamento

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
600 unidades	ADESIVO 30X40 VINIL PLASTICO LOGO CODER	R\$6,00	R\$3.600,00
60 unidades	PLACA PVC 0,5mm 15X25 CM - SETORES	R\$8,00	R\$480,00

26.795.556/0001-05

INSC. EST.: 13.664.031-1

F5 Gráfica e Brindes

RUA DOM PEDRO II Nº 733 - CENTRO

CEP 78.700-220

RONDONÓPOLIS - MT

Prazo de produção : 7 dias úteis

Validade do Orçamento 60 dias | Rondonópolis 14/08/2018

Valores válidos para quantidade especificada, sujeito a alteração em quantidade menor.

(66) 3421-4669

(66) 9.9619-9074

Rua Dom Pedro II Nº733, esq. com Av Marechal Dutra
Centro - Rondonópolis - MT

CNPJ 26.795.556/0001-05

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 005
Comissão Permanente de Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erasmone Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.795.556/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2017
NOME EMPRESARIAL SUELLEN RIBEIRO NOVAIS 03235056190			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F5 GRAFICA E BRINDES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 2042A	COMPLEMENTO	
CEP 78.710-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO f5criacoes@hotmail.com		TELEFONE (66) 3421-4669	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2018** às **17:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Erázilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Grafica e Editorial Elisa



CNPJ: 07.773.619/0001-88 | Isc. Est: 13.313.657-4
 Av Rui Barbosa | Rondonópolis-MT
 Fone: (66) 3421-5002 | Email: graficaelisa@gmail.com

ORÇAMENTO NRO. 96

Data: 23/08/2018 08:29:00 Cliente: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
 End.: AV DR PAULINO DE OLIVIERA, 1411. Bairro: CASCALHINHO. CEP: 78720-300. Tel.:

PRODUTOS DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	DESCONTO	TOTAL
000081	DIVERSOS	UN	600.00	7,20	0,00	4.320,00
000081	DIVERSOS	UN	60.00	7,50	0,00	450,00

Total Liquido R\$ 4.770,00

Obs: 600 UN SERVICO DE CONFECCAO DE ADESIVOS 30X40 COM A LOGO MARCA DODER VALOR 4320,00

10 UN SERVICO DE CONFECCAO DE PLACA PVC 1MM DE IDENTIFICACAO PARA PORTA 15 CM DE LARGURA POR 25 DE COMPRIMENTO VALOR 450,00

ELIAS SILVA DE ANDRADE
 Vendedor

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
 CPF: 03940848000199
 IE: ISENTO

07.773.619/0001-88
 EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA
 ANDRADE GRAFICA ELISA SPP
 INSCR. MUNICIPAL: 18544-4
 INSCR. ESTADUAL: 13.313.657-4
 AV. RUI BARBOSA, 1368 CENTRO - CEP 78700-130
 RONDONOPOLIS - MATO GROSSO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página: 007
Continuação Form. Licitação

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazzi Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.773.619/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2006
NOME EMPRESARIAL EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE GRAFICA ELISA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA ELISA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1.369	COMPLEMENTO LOTE 005 QUADRA042
CEP 78.700-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO edetay@hotmail.com.br	TELEFONE (66) 3421-5002 / (66) 3421-5002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/08/2018** às **17:56:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

RELAÇÃO DE VENCEDOR

**VENCEDOR: RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA
 LTDA.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário estimado	Valor Total
3048	600,00	SRV	SERVICO DE CONFECCAO DE ADESIVOS 30CM X 40CM / LOGO MARCA CODER	R\$4,20	R\$2.520,00
9280	60,00	SRV	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACA DE IDENTIFICACAO PARA PORTA DE 15CM DE LARGURA POR 25 CM DE COMPRIMENTO , MATERIAL PARA PLACA DE PVC	R\$5,60	R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Responsável

Gerente Departamento
 Administrativo e Compras
 CODER

João Soares

Gerente Administrativo/Compras



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Evazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de adesivos auto colante com a logo marca da empresa e confecção de placas de identificação para porta com a descrição do setor impresso na placa com a logo marca da empresa - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unitário estimado	Valor Total
3048	600,00	SRV	SERVICO DE CONFECCAO DE ADESIVOS 30CM X 40CM / LOGO MARCA CODER	R\$4,20	R\$2.520,00
9280	60,00	SRV	SERVICO DE CONFECCAO DE PLACA DE IDENTIFICACAO PARA PORTA DE 15CM DE LARGURA POR 25 CM DE COMPRIMENTO , MATERIAL PARA PLACA DE PVC	R\$5,60	R\$336,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

A confecção das placas de identificação dos setores e adesivos com a logo marca da empresa decorre da necessidade de identificar veículos e maquinas da frota da empresa coder, de forma transparente para os profissionais (colaboradores), órgãos públicos e a sociedade identifique a que a frota está funcionando corretamente, para facilitar acesso e visualização para sociedade ao ter que se adentrar a empresa, pelo fato ter sido realizado processo licitatório e não ter comparecido nenhuma empresa. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento da atividade diária que se mostra disponível para o município.

João Soares
Gerente Departamento
Administrativo e Compras
Responsável

João Soares
Gerente Administrativo/Compras



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis – MT 27 de Agosto de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Dispensa de Licitação, solicitado através da cotação (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE ADESIVOS AUTO COLANTES COM A LOGO MARCA DA EMPRESA CODER E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTA**), com menor preço estimado de **R\$ 2.856,00(Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais)**. Para atender a necessidade da Empresa Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega do serviço de confecção deste produto deste contrato será de acordo com a demanda.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Sergio Roberto Guimarães Silva
Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erasmo Valentim Silva
Desenvolvimento de Licitação
CODER**JUSTIFICATIVA****Referente:** Dispensa de Licitação nº 012/2018**Objeto:** Contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – Coder.**Empresa:** RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA**CNPJ:** 25.266.280/0001-05

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA** e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. **MARCELO MIRANDA**, em razão da necessidade de efetuar a aquisição de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e placa de identificação para porta com descrição do setor. Justifica-se a contratação com base no Art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93 in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

No dia 18 de julho de 2018 foi realizado o Pregão Presencial nº. 026/2018, onde não logrou êxito, pois não houve nenhuma empresa interessada em participar do



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva
Comissão de Licitação
CODER


em responder ao consulente, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que, em caso de licitação anterior deserta, motivada pela ausência e/ou não-habilitação dos interessados, é possível a contratação direta pela administração pública, desde que presentes todos os pressupostos preconizados no dispositivo legal mencionado e obedecidas às formalidades legais, em especial, às exigências do artigo 26 e seu parágrafo único, do § 2º do artigo 54 da mencionada lei, e ainda aos princípios da isonomia, da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Encaminhe-se cópia desta decisão.

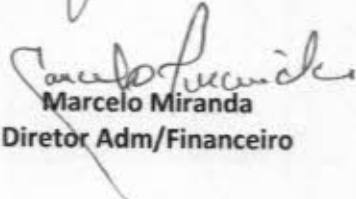
(grifo nosso)

Com base no que determina a Legislação vigente e de acordo com os preços apresentados nos autos do processo, constatou-se que o preço praticado é compatível com o de mercado, não ferindo o que exige a legislação.

Diante das razões ora expostas, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 em razão do valor da dispensa de licitação e acordo proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve dispensar a realização do processo licitatório para Contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente


Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0026/2018

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ADESIVOS AUTOCOLANTE E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS E SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

NO DIA 18 DE JULHO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**. Devido a importância da aquisição pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o dia 30/07/2018 às 14h00min na sede da Coder, conforme especificações no edital nº 026/2018.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

Eraílene Valentim Silva
Comitê de Licitação
CODER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE ADESIVOS AUTOCOLANTE E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS E SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

NO DIA 30 DE JULHO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

ERAZILENE VALENTIM DA SILVA
PREGOEIRA

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

Erazildo Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DJALMA ANTONIO DA SILVA., nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1966, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 434.255.856-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03816535454, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado à RUA DOM PEDRO II, n. 1175, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-220, BRASIL.

WENDER LIMA DE SOUSA., nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 799.653.691-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01215718676, órgão expedidor DETRAN - AC, residente e domiciliado à RUA DOM PEDRO II, n. 1175, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-220, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA e nome fantasia LUME LUMINOSOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: RUA DOM PEDRO II, n. 1175, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-220.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetos sociais:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (COMISSÁRIA DE DESPACHOS ADUANEIROS).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.



Req: 8160000221287



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/07/2016 sob nº 51201521905
Protocolo: 16/848247-9 de 14/07/2016
NIRE: 51201521905

RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
Chancela: 631D9-EF252-81BE0-6BDDF-7C42E-F65BF-691D8-854FA
Cuiabá, 19/07/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA.***Erasmene Valentim Silva*
Departamento de Licitação
CODER

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
5250-8/01 - comissaria de despachos.
7319-0/03 - marketing direto.
7319-0/04 - consultoria em publicidade.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DJALMA ANTONIO DA SILVA, com 1.500 (um mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado;

WENDER LIMA DE SOUSA, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio WENDER LIMA DE SOUSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Req: 8160000221287



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/07/2016 sob nº 51201521905
Protocolo: 16/848247-9 de 14/07/2016
NIRE: 51201521905

RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
Chancela: 631D9-EF252-B1BE0-6BDDF-7C42E-F65BF-691D8-854FA
Culabá, 19/07/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA.**

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Erasmene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 15/07/2016 sob nº 51201521905
Protocolo: 16/848247-9 de 14/07/2016
NIRE: 51201521905
RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
Chancela: 631D9-EF252-B1BE0-6BDDF-7C42E-F65BF-691D8-854FA
Cuiabá, 19/07/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA.**

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

DOS CASOS OMISSOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RONDONÓPOLIS - MT, 13 de Julho de 2016.



 DJALMA ANTONIO DA SILVA
 CPF: 434.255.856-49

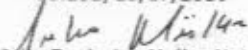


 WENDER LIMA DE SOUSA
 CPF: 799.653.691-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 15/07/2016 sob nº 51201521905
 Protocolo: 16/848247-9 de 14/07/2016
 NIRE: 51201521905

RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
 Chancela: 631D9-EF252-81BE0-6BDDF-7C42E-F65BF-691D8-854FA
 Cuiabá, 19/07/2016


 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral Página 4

RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA EPP**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Erazilva Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**CNPJ/MF N. 25.266.280/0001-05**

WENDER LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09.09.1976, portador da CNH n. 01215718676 DETRAN/AC e CPF/MF n. 799.653.691-00, residente e domiciliado à Avenida Dom Wunibaldo, n. 912 - Centro, CEP: 78.700-010, na cidade de Rondonópolis - MT.

DJALMA ANTONIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 05.04.1966, portador da CNH n. 03816535454 DETRAN/MG e CPF/MF n. 434.255.856-49, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, n. 1175 - Centro, CEP: 78700-220, na cidade de Rondonópolis - MT.

Únicos sócios componentes da empresa " **RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA EPP** ", estabelecida na sua sede e foro na cidade e comarca de Rondonópolis - MT, à Rua Dom Pedro II, n. 1175 - Centro - CEP: 78.700-220, conforme contrato social registrado na JUCEMAT - (Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) sob n. 51201521905, resolvem alterar seu Contrato Social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Sócio **WENDER LIMA DE SOUSA**, altera seu endereço residencial para: Avenida Dom Wunibaldo, n. 912 - Centro, CEP: 78.700-010, na cidade de Rondonópolis - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que gira sob o nome empresarial **RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA EPP**, girara a partir desta data, sob o nome empresarial **RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA**, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio **DJALMA ANTONIO DA SILVA**, supra qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, direitos e obrigações para **SEBASTIAO XAVIER DE LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18.04.1951, portador da CNH n. 01631684744 DETRAN/AC e CPF/MF n. 124.528.151-87, residente e domiciliado à Avenida Dom Wunibaldo, n. 912 - Centro, CEP: 78.700-010, na cidade de Rondonópolis - MT. Sendo o total de 1.500,00 (Hum mil e quinhentas) quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - Mediante esta alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor	%
WENDER LIMA DE SOUSA	148.500	R\$ 148.500,00	99
SEBASTIAO XAVIER DE LIMA	1.500	R\$ 1.500,00	1
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100

Erasmo Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA – O sócio que ora se retira da sociedade, **DJALMA ANTONIO DA SILVA**, dá por este instrumento plena, raza, geral e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar seja a que título for, seja da sócia remanescente, seja da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **WENDER LIMA DE SOUSA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

CLÁUSULA SETIMA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Altera o endereço da empresa para: Ave Dom Wunibaldo, n. 912 – Centro – Rondonópolis – MT – CEP: 78700-010.

CLÁUSULA NONA – Altera ainda o objeto social da empresa para a exploração do ramo de:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMISSARIA DE DESPACACHO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, MARKETING DIRETO, PINTURA PREDIAL, AGENCIA PUBLICIDADE, ADESIVAMENTO DE VEICULOS, PROPAGANDA SONORIZACAO EM VEICULO AUTOMOTOR, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA, INSTALACAO DE PAINAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Rondonópolis – MT.

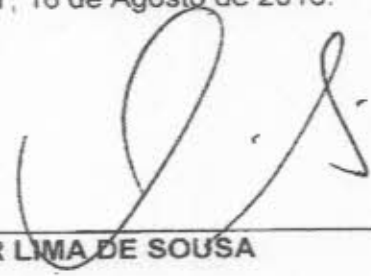
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Todas as cláusulas componentes deste Instrumento Contratual, ficam aqui ratificadas em todos seus termos, em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Rondonópolis-MT, 16 de Agosto de 2018.

Emilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

1º TABELIONATO



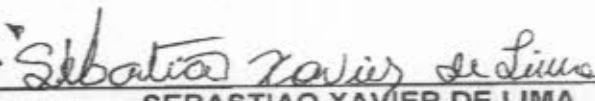
WENDER LIMA DE SOUSA

1º TABELIONATO



DJALMA ANTONIO DA SILVA

1º TABELIONATO



SEBASTIAO XAVIER DE LIMA

Éveline Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

JUCEMAT
Fls 11
ANO

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARCELO DUTRA, 1082 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (65) 3429-2400 E-mail: rgi.mt@jucemat.com.br
Helio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SEBASTIAO XAVIER DE LIMA

Selo Digital: BDT 30441 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22

Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos (JULIANA)
Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2018

Dou fé. Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade
Rosana Auxiliadora S. Garcia Guimarães
Substituta



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARCELO DUTRA, 1082 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (65) 3429-2400 E-mail: rgi.mt@jucemat.com.br
Helio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: WENDER LIMA DE SOUSA

Selo Digital: BDT 30442 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22

Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos (JULIANA)
Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2018

Dou fé. Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade
Rosana Auxiliadora S. Garcia Guimarães
Substituta



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARCELO DUTRA, 1082 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (65) 3429-2400 E-mail: rgi.mt@jucemat.com.br
Helio Cavalcanti Garcia - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS

Selo Digital: BDT 30445 Valor: R\$ 06,42 Cod.: 22

Consulta: www.fj.mt.gov.br/selos (JULIANA)
Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2018

Dou fé. Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade
Rosana Auxiliadora S. Garcia Guimarães
Substituta



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2079629 em 27/08/2018 da Empresa RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA, Nire 51201521905 e protocolo 181694425 - 17/08/2018. Autenticação: 7BA9DFEFE28241938DF12F042DC179D26A8A65. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/189.442-5 e o código de segurança MsGh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

Erasmene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SEBASTIAO XAVIER DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 499950 SSP GO

CPF: 124.528.151-87 DATA NASCIMENTO: 19/04/1951

PLAÇÃO: DIONÍSIO XAVIER DE LIMA
 MANOELA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO: CATEGORIA: ACC: OUT. HABIL.: C

Nº REGISTRO: 01631606744 VALIDEZ: 11/06/2019 Pº HABILITAÇÃO: 26/11/1982

OBSERVAÇÕES:
 A

Sebastião Xavier de Lima
 ADMINISTRADOR DO PORTADOR

LOCAL: RIO BRANCO - ACRE DATA EMISSÃO: 13/06/2014

[Assinatura]
 DENISE LIMA DE SA P. CARVALHO
 Diretora Geral
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

55742165606
 AC405553854

DETRAN - AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 874356158

PROIBIDO PLASTIFICAR
 874356158



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV. MARECHAL DUTRA, 1992 - CENTRO - CEP: 78700-119 - FONE: (66) 3429-2800 E-mail: rgi.roo@tjmt.com.br
 Helio Cavalcanti Garcia - Oficial

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E DOU FÉ em Teste *[Assinatura]* da verdade.

Selo Digital: BDY 29944 Cod.: 06EDMUNDO

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2.94
 Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2018
 Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
 Escrevente



Lucilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WENNER LIMA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3515438 SSP GO

CPF: 799.653.691-00 DATA NASCIMENTO: 09/09/1976

RELAÇÃO: SEBASTIAO XAVIER DE LIMA
MARIA LUIZA DE SOUSA
LIMA

PERMISSÃO: CONDUTOR ACC: OUT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01215718676 VALIDADE: 14/01/2020 P. HABILITAÇÃO: 18/04/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *RS*

LOCAL: RIO BRANCO - ACRE DATA EMISSÃO: 15/01/2015

Gerni Galati de Apoio Juridico
Diretor Geral
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

75591771040
AC405964730

DETRAN - AC (ACRE)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
968707264

REGISTRO PLASTIFICAR
968707264



1.º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. MARCHEL DUTRA, 1023 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3423-3460 E-mail: rgf.mmt@terra.com.br
Helio Cavalcanti Garcia - Oficial

ALTERNATIVA

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E DOU FÉ em Teste *Helio Cavalcanti Garcia* da verdade.

Selo Digital: BDY29943 Cod: 06EDMUNDO

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos Valor: R\$2,94
Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2018

Maria Auxiliadora de Arruda Fagundes
Escritorinha



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.266.280/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2016
NOME EMPRESARIAL RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUME LUMINOSOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário . 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM WUNIBALDO	NÚMERO 912	COMPLEMENTO
CEP 78.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/08/2018 às 17:16:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA</p> <p>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</p> <p>PROVISÓRIO 2018</p>	 R2AC9
---	--	---

VALIDADE **25/09/2018**

C.M.C.: 3582101 Razão Social / Contribuinte: RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA EPP

Cristiane Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Nome Fantasia: LUME LUMINOSOS

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: RUA - DOM PEDRO II Nº: 1175 Bairro: CENTRO - A

Inscrição: 000000000011657 , Quadra: 34 , Lote: 6-B

Complemento:

CNPJ: 25.266.280/0001-05 Inscrição Estadual: 136406831 Junta Com./Cartório: 51201521905

Cadastro no Município: 01/08/2016 Concessão do 1º Alvará: 01/08/2016 Área Ocupada (M²): 50.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:
7319004 - 5250001 - 7319003 - 1813001 / 4754703

Quadro Societário:
DJALMA ANTONIO DA SILVA - 434.255.856-49
WENDER LIMA DE SOUSA - 799.653.691-06

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros	Vigilancia Sanitária	Semma Municipal	Semma Estadual
//	//	//	//
Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo	Nº Laudo

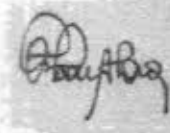
Observações
ALVARA PROVISORIO LEI 4289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS, HABITE-SE E SEMMA.

Nº Alvará:	Nº Habite-se: 0
------------	-----------------

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.
Emitido no dia 29/03/2018



VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Erazilene Mentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 25.266.280/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:26 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2018. ✍

Código de controle da certidão: **9A84.695E.D95E.91BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**
**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 13/09/2018 - 16:13:10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0023319176****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**Luzilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODERData de emissão: **13/09/2018**Hora de emissão: **16:13:12**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **25.266.280/0001-05**Nome: **RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **12/10/2018**Código de Autenticação: **TAATM992LLTTT27A**

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Tipo de Certidão

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 1743643

Silva
amento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 47696 / 2018

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

CONTRIBUINTE

RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
25266280000105

VALIDADE 10/11/2018 ✓

Certidão emitida via internet as 13:49:45 do dia 11/09/2018

N.º de autenticidade: **F89.86D.D0B.57B**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.rondonopolis.mt.gov.brVerifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Página: 0031

Comissão Perm. Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALErazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25266280/0001-05 ✓
Razão Social: RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTAD
Endereço: R DOM PEDRO II 1175 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2018 a 26/09/2018 ✓

Certificação Número: 2018082807340568895591

Informação obtida em 11/09/2018, às 14:55:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOErazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.266.280/0001-05

Certidão n°: 158116834/2018

Expedição: 11/09/2018, às 15:07:11

Validade: 09/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.266.280/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Explicite Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT
Dulce Dornelle Lima de Almeida - Tabela - Fone: (66) 3423-1272

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Rondonópolis-MT, 21/09/2018 15:58

Selo: BDG72082 Valor R\$ 2,94 Cod-Fato: 06
Cod. Sirentia: 151 Consulte: www.fimt.jus.mt.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte autora (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA EPP, CNPJ N°. 25.266.280/0001-05**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.


Distribuidor



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 117/2018

Rondonópolis - MT, 24 de Setembro de 2018.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico

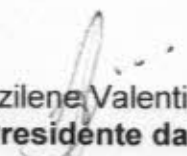
Referente: Dispensa de Licitação nº 012/2018

Senhor Assessor:

Afim de cumprir com as exigências contidas no art. 38, VI, da Lei nº. 8.666/93 encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos da Dispensa de Licitação nº 012/2018, para análise e emissão de parecer, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


Erazilene Valentim Silva
Presidente da CPL



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilva Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**Parecer Jurídico/AJ/CODER****Solicitante:** Comissão Permanente de Licitações.**Assunto:** Dispensa de licitação nº 012/2018 alusivo a contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **Coder**.**I. Relatório.**

1. À Comissão Permanente de Licitações encaminhou para análise e manifestação desta Assessoria Jurídica procedimento de dispensa de licitação nº 012/2018, onde a empresa RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.266.280/0001-05, ofereceu o menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder, no valor total de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
2. A CPL, no dia 18 de julho de 2018 foi realizado o Pregão Presencial nº 026/2018 onde não obteve êxito, remarcando para o dia 30 de julho, repetidamente sem êxito conforme público no Diário Oficial do Município.
3. Contado que nenhuma empresa se interesse em participar do certame licitatório, a administração optou-se pela contratação direta visando atender a necessidades da Companhia através da dispensa de licitação, onde a empresa **RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA**, apresentou o menor preço, a Administração Pública preza pelo menor preço com fulcro no art. 43, parágrafo primeiro, inciso da lei nº 8.666/93.
4. Dito isto, esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.
5. É o relatório.

II. Da Análise Jurídica.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

6. De acordo com os preceitos elencados no art. 3º da Lei de Licitações¹, a licitação visa assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros.

7. Nesse sentido, qualquer contrato público deverá ser precedido de um processo licitatório ou mediante contratação direta. A licitação é um procedimento administrativo que, respeitados os princípios da Administração Pública, deverá privilegiar a isonomia entre os participantes, devendo ser selecionada a melhor proposta e que atenda aos seus interesses, regra geral.

8. Todavia, há situações que excepcionam a regra geral, seja porque há inviabilidade de competição, seja porque a lei autoriza expressamente que se deixe de licitar, se convier ao interesse do serviço, havendo ainda hipóteses em que à Administração é defeso licitar, por vedação expressa.

9. Destaca-se que, a dispensa de licitação, se dá com fulcro, na lei de disposições aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista, Lei 13.303/2016 devendo ser observados os preceitos elencados no art.29 incisos II.

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

10. Cumpre ressaltar que, a contratação direta não possibilita à Administração Pública o uso de critérios arbitrários e sem fundamentação

¹ Art. 3º da Lei 8.666/93 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento).

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilva Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

legal. Mesmo nos casos de inexigibilidade e dispensa da licitação, devem ser cumpridos os mesmos requisitos adotados pelo processo licitatório, tais como a instauração de processo administrativo - que possibilita o controle interno, judicial e social - e a aplicação dos princípios da moralidade e da supremacia do interesse público.

11. Com base no acordo 1742/2005 é autorizado que em caso de licitação anterior deserta motivada pela ausência ou não habilitação dos interessados torna-se possível a contratação direta pela Administração Pública como:

Ementa: Consulta sobre os procedimentos a adotar quando de licitação deserta. Responder ao consulente - possibilidade da contratação direta, observados os pressupostos do artigo 24, inciso V, do artigo 26, parágrafo único e do § 2º do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 e os princípios da isonomia, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº .531-3/2005

ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.048/2005, da Procuradoria de Justiça, em responder ao consulente, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que, em caso de licitação anterior deserta, motivada pela ausência e/ ou não-habilitação dos interessados, é possível a contratação direta pela administração pública, desde que presentes todos os pressupostos preconizados no dispositivo legal mencionado e obedecidas às formalidades legais, em especial, às exigências do artigo 26 e seu parágrafo único, do § 2º do artigo 54 da mencionada lei, e ainda aos princípios da isonomia, da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Encaminhe-se cópia desta decisão.

Participaram do julgamento os senhores conselheiros: BRANCO DE BARROS, JOSÉ CARLOS NOVELLI e JÚLIO CAMPOS.

12. Por se tratar o caso em tela como de dispensa em razão do valor, somos favoráveis ao prosseguimento do processo tendo em vista que a Administração Pública deve se pautar nos princípios administrativos da eficiência e da economicidade.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104


Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**III. Da Conclusão.**

13. Portanto, opinamos favoravelmente pela contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder, no valor total de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); mediante a aplicação do critério de dispensa de licitação, nos termos do disposto no Art. 29, inc. II da lei 13.303/2016, Art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 e Acórdão 1742/2005 do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, observando-se, para tanto, as formalidades essenciais.

14. É o parecer, salvo melhor juízo.

Rondonópolis/MT, 24 de Setembro de 2018.



FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

No dia 24 de Setembro de 2018, às 16h00min, reuniram-se na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na sala, de licitação, sito na av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, Bairro Jardim Marialva, a presidente da CPL, Erazilene Valentim Silva e a equipe de apoio, senhores: Suely Freitas de Oliveira, Marcelo dos Santos Rufino, Rafael Araújo Campos Silva e Edilson Almeida da Silva, designados pela resolução nº 034/2018, para proceder ao registro da Dispensa de Licitação cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder. Apresentaram orçamento as empresas; Suellen Ribeiro Novais, CNPJ: 26.795.556/0001-05 no valor global de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), Edneia Maria De Oliveira Andrade Gráfica Elisa, CNPJ: 07.773.619/0001-88 no valor global de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais) e a empresa Rondoprint Comunicação Visual e Importadora LTDA, CNPJ: 25.266.280/0001-05 no valor global de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), orçamentos anexo a este processo. Não decorrer da sessão a CPL conferiu os documentos exigidos relativo à habilitação jurídica, todos os documentos da empresa Rondoprint Comunicação Visual e Importadora LTDA atende os requisitos exigidos. Conforme acima exposto e parecer do Assessor Jurídico favorável a aquisição dos objetos a favor da empresa, Rondoprint Comunicação Visual e Importadora LTDA, CNPJ: 25.266.280/0001-05 no valor global de R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata e que será assinada pelos presentes.

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Suely Freitas de Oliveira

Suely Freitas de Oliveira

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Rafael Araujo Campos Silva

Rafael A. Campos Silva

Membro: Edilson Almeida da Silva

Edilson Almeida da Silva



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

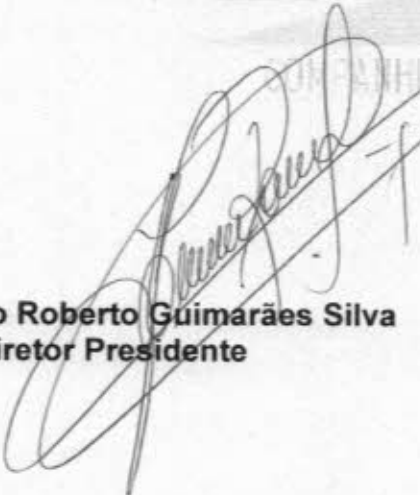
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **Coder**. Com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

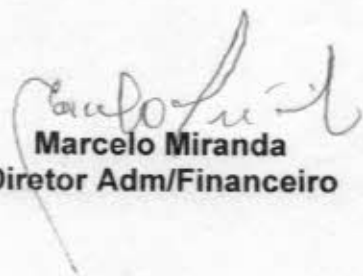
NOME DO CREDOR: RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA


CNPJ: 25.266.280/0001-05

Valor Total: R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Rondonópolis, 25 de Setembro de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente


Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro


Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em confecção de adesivo autocolante com o logotipo da Coder e confecção de placa de identificação para porta com descrição do setor para atender as necessidades da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - **Coder**. Com fulcro no Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 25.266.280/0001-05

Valor Total: R\$ 2.856,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Rondonópolis, 25 de Setembro de 2018.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico

EM BRANCO

Dispensa 012/2018

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0042
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.nfserondonopolis.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 5EAE.75AD.A0AB	Data/Hora da emissão 01/10/2018 - 16:32:50
	Número da operação Retenção Simples	Número da Nota 192

Prestador de Serviços

RONDOPRINT COMUNICACAO VISUAL E IMPORTADORA LTDA - EPP
DOM PEDRO II, 1175,
CENTRO - A, Telefone: 6634233020.
CEP 78700-220 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL
CPF/CNPJ 25.266.280/0001-05 Inscrição Municipal 3582101
Email financeirofixaprint2@hotmail.com Inscrição Estadual 136406831

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**
CPF/CNPJ: **03.940.848/0001-99**
Endereço: **AVENIDA DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Telefone: 6634393427.**
Cep: **78720290**
Cidade: **RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL** Inscrição Municipal
Email: **comprascoder@hotmail.com** Inscrição Estadual **130164968**

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

- REFERENTE A SERVICO DE PLACA DE PVC E ADESIVO IMPRESSO, CONFORME OS 3318 (TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 012/2018). /

Serviço: 24.01-SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, "BANNERS", ADESIVOS E CONGÊNERES							
Valor do Serviço (R\$)	Imp	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
2.856,00	1,00	0,00	0,00	2.856,00	3,99	113,95	2.856,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.856,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L. L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSON(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
113,95	0,00	113,95	2.742,05	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RONDONÓPOLIS - MT
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/11/2018
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 191, série: 01, emitido em 01/10/18
- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



17/10/2018

LANÇADO
17/10/18